



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°. 01/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE INTEGRARAM O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL;

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março do ano de 2018, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Manoel Alves, n° 165, CEP. 49.890.000, Nossa Senhora de Lourdes/Se, CNPJ N°. 14.53.114/0001-72, doravante denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** aqui representada pela Senhora **AMANDA SANTANA CERQUEIRA ANDRADE**, Secretária de Assistência Social, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, com endereço à Av. Senador Leite Neto, 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 11.512.469/0001-26, representado pela Senhor **MURILO PORTO DE ANDRADE**, Secretário de Saúde de Lourdes, **O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.113.766/0001-24, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Senhor o Sr. **FÁBIO SILVA ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, Prefeito Municipal, doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES** e a empresa **WALTER DA COSTA SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.857.777/0001-96, com sede Pc Cel. João Fernandes de Brito, n° 930, Sala 1 e 2, Centro, Propriá/SE, neste ato, representada pelo seu empresário o Sr. Walter da Costa Santos, brasileiro, capaz, portador da Cédula de identidade RG 1115519 - SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o no 904.094.265-04, residente e domiciliado na Cidade de Propriá/SE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n°. .32/2010 e 21/2017 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE INTEGRARAM O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n°. 01/2018 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 01/2018 e seus Anexos, o qual parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: WALTER DA COSTA SANTOS-ME	
CNPJ: . 28.857.777/0001-96	FONE/FAX:
END.: Pc Cel. João Fernandes de Brito, nº 930, Sala 1 e 2, Centro, Propriá/SE	E-MAIL: propriavarietadedetotal@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Walter da Costa Santos	
VALOR TOTAL R\$ 164.225,30	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			UND.	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade máxima para Adesões a ARP*
		PM	FMAS	FMS				
1	açúcar cristal, de 1ª qualidade, produto sem substâncias tóxicas ou estranhas macro e microscopicamente visíveis. embalado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente, em embalagem de 1kg, devendo constar na embalagem, de forma legível, a data de fabricação e o prazo de validade.	300	252	200	KG	1,90	1.428,80	752
2	adoçante dietético, não contém calorias, embalagem com 100 ml.	36	46	42	UND	2,80	347,20	124
3	água mineral, embalagem de 20 lts	800	0	2800	UND	7,80	28.080,00	3600
4	água mineral, embalagem de 500 ml		2000	0	UND	1,10	2.200,00	2000
5	alface, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as normas legais da CNNPA.	0	250	0	UND	1,50	375,00	250
6	alho nacional de 1ª qualidade, sem a réstia, com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente. embalagem com identificação do produto, marca	0	50	0	KG	16,80	840,00	50



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
7	AMEIXA EM CALDA, 320 GR	0	60	0	UND	6,50	390,00	60
8	AMIDO DE MILHO, SABOR DIVERSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	0	70	0	UND	3,80	266,00	70
9	ARROZ PARBOLIZADO, DO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, EM EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	0	260	0	KG	2,80	728,00	260
10	ARROZ TIPO AGULHA, EMBALAGEM COM 1000 G.	0	84	0	KG	2,70	226,80	84
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM DE 200G. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	0	40	0	UND	3,20	128,00	40
12	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	0	20	0	UND	13,70	274,00	20
13	AZEITONAS VERDES INTEIRAS EM CONSERVA, C/ 200G	0	60	0	UND	3,00	180,00	60
14	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE	0	62	0	KG	22,80	1.413,60	62
15	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO	0	62	0	KG	22,80	1.413,60	62
16	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO	0	62	0	KG	22,80	1.413,60	62
17	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM AS NORMAIS LEGAIS DA CNNPA.	0	200	0	KG	3,80	760,00	200
18	BATATA INGLESA, TAMANHO MEDIANO, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 03 MESES SOB REFRIGERAÇÃO E DE 07 A 30 DIAS EM TEMPERATURA	0	170	0	KG	3,80	646,00	170



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	AMBIENTE. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.							
19	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	24	88	42	CX	56,00	8.624,00	154
20	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES, 130G	0	480	0	PCT	1,75	840,00	480
21	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, E 1ª QUALIDADE, DEVENDO CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G, DEVENDO 5820, CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	24	88	42	CX	54,00	8.316,00	154
22	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DIVERSOS SABORES, 400G	0	128	0	PCT	2,80	358,40	128
23	BISCOITOS FINOS TIPO AMANTEIGADO, 230G	80	232	160	PCT	5,50	2.596,00	472
24	CAFÉ SOLÚVEL TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 100G, SACHET	50	168	38	PCT	5,50	1.408,00	256
25	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, TIPO EXPORTAÇÃO, EMPACOTADO À VÁCUO, EXTRA FORTE, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 500 GR	200	372	200	PCT	9,20	7.102,40	772
26	CALABRESA DEFUMADA	0	150	0	KG	17,50	2.625,00	150
27	CALDO DE CARNE, 1ª QUALIDADE, EM CUBOS. EMBALAGEM EM CAIXA C/ 06 CUBOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	0	54	0	CX	2,80	151,20	54
28	CANELA EM PÓ, 20 GR	0	42	0	UND	2,00	84,00	42
29	CANJIQUEINHA, 200 GR	0	52	0	UND	3,80	197,60	52
30	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA – TIPO MOÍDA (C/ TEOR REDUZIDO DE GORDURA). ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO APROPRIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES, COM PRAZO DE VALIDADE DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO, E CONGELAMENTO DE 1 (UM) ANO.	0	170	0	KG	8,50	1.445,00	170
31	CARNE BOVINA SALGADA, DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO PREPARADO COM CARNE DE BOVINO, TIPO CHARQUE DIANTEIRA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	0	100	0	KG	22,00	2.200,00	100



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

32	CARNE BOVINA, DE 1ª QUALIDADE (COXÃO MOLE), IN NATURA, FRESCA, RESFRIADA OU CONGELADA, PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO APROPRIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES, COM PRAZO DE VALIDADE DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO, E CONGELAMENTO DE 1 (UM) ANO.	0	290	0	KG	24,00	6.960,00	290
33	CARNE DE HAMBÚRGUER C/50UND	0	20	0	CX	29,50	590,00	20
34	CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA CNNPA. E COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 03 MESES SOB REFRIGERAÇÃO E DE 07 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	0	170	0	KG	3,80	646,00	170
35	CENOURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA CNNPA. E COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 03 MESES SOB REFRIGERAÇÃO E DE 07 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	0	156	0	KG	3,80	592,80	156
36	CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL NATURAL, 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0	110	0	UND	3,00	330,00	110
37	CHOCOLATE GRANULADO	0	40	0	KG	21,00	840,00	40
38	COCO RALADO 100G	0	50	0	PCT	2,00	100,00	50
39	COCOS SECOS, GRANDES	0	200	0	UND	2,80	560,00	200
40	COENTRO, DE 1ª QUALIDADE, EM MOLHO APRESENTANDO, GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA CNNPA.	0	250	0	MÇ	1,20	300,00	250
41	COLORIFICO EM PÓ (COLORAU), DE 1ª QUALIDADE, HOMOGÊNEO. PRODUTO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MARCO E MICROSCÓPICAS. ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, EM EMBALAGEM DE	0	56	0	UND	0,70	39,20	56



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	100G NO MÍNIMO, DEVENDO CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.							
42	CONDIMENTO MISTO (COMINHO) EM PÓ, DE 1ª QUALIDADE, HOMOGÊNEO. PRODUTO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEL DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 100 G NO MÍNIMO.	0	20	0	UND	0,80	16,00	20
43	COXA E SOBRECOXA, DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC, ENTRE 01 A 02KG, TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA DIPOA E DA ANVISA.	0	366	0	KG	7,00	2.562,00	366
44	CRAVO DA ÍNDIA 10 GR	0	28	0	PCT	2,20	61,60	28
45	CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	0	1560	0	UND	2,60	4.056,00	1560
46	DOCE DE GOIABA TIPO GOIABADA EMBALAGEM DE 600 GR	0	35	0	UND	4,50	157,50	35
47	DOCE DE LEITE BATIDO, EMBALAGEM DE 600 GR	0	35	0	UND	12,00	420,00	35
48	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 280 GR	0	110	0	UND	2,00	220,00	110
49	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, 30 ML	0	15	0	UND	4,00	60,00	15
50	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, 1ª QUALIDADE, DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM EM PAPELÃO, CX COM 24UND DE 370G CADA.	0	120	0	UND	2,00	240,00	120
51	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1 (DE 1ª QUALIDADE), SECA, FINA, BRANCA, SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADA EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, COM 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	0	150	0	KG	3,50	525,00	150
52	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	0	48	0	KG	2,95	141,60	48



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

53	FARINHA LACTEA SACHE 230G	0	80	0	PCT	3,80	304,00	80
54	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1(DE 1ª QUALIDADE), SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, EM EMBALAGEM DE 1K G DEVENDO CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE.	0	118	0	KG	4,20	495,60	118
55	FERMENTO QUIMICO 100G	0	14	0	PCT	3,00	42,00	14
56	FLOCOS DE ARROZ, PCT 500G	0	100	0	UND	2,00	200,00	100
57	FRANGO INTEIRO CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC, TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA DIPOA E DA ANVISA.	0	176	0	KG	7,00	1.232,00	176
58	FRUTA IN NATURA, TIPO ACEROLA, ESPÉCIE VERMELHA, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIA ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	0	110	0	KG	4,20	462,00	110
59	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIA ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	0	100	0	DZ	4,95	495,00	100
60	FRUTA IN NATURA, TIPO GENIAPAO, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIA ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	0	60	0	KG	3,20	192,00	60
61	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIA ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL	0	800	0	UND	0,30	240,00	800



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.							
62	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIA ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	0	50	0	KG	18,50	925,00	50
63	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE VERMELHA, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIA ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES DA CNNPA. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 18 KG, COM 06 PLACAS, DEVENDO CONTER DATA DE VALIDADE E DADOS DA EMPRESA.	0	106	0	KG	7,00	742,00	106
64	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO FORMOSO, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIA ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	0	312	0	UND	2,80	873,60	312
65	FRUTA IN NATURA, TIPO MARACUJA, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIA ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	0	680	0	UND	6,45	4.386,00	680
66	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPÉCIE REDONDA, FRESCA, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHA MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A	0	272	0	UND	2,25	612,00	272



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES DA CNNPA.							
67	FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIA ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	0	260	0	UND	2,95	767,00	260
68	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIA ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	0	110	0	KG	5,00	550,00	110
69	INHAME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM AS NORMAIS LEGAIS DA CNNPA.	0	100	0	KG	7,50	750,00	100
70	IOGURTE SABOR MORANGO, COMPOSTO POR LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO E POLPA DE MORANGO. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, DE 01 LITRO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE.	0	718	0	LT	4,25	3.051,50	718
71	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE, FRESCO, TAM. MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE E SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E	0	110	0	UND	2,90	319,00	110



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	LARVAS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES DA CNNPA.								
72	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VERDOSO, COM PRAZO DE VALIDADE DE 01 A 07 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE E DE 02 A 30 DIAS SOB REFRIGERAÇÃO, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES DA CNNPA.	0	122	0		KG	3,80	463,60	122
73	LEITE ACHOCOLATADO VITAMINADO EMBALAGEM COM 01 LITRO.	0	552	0		LT	4,50	2.484,00	552
74	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395 GR	0	1488	0		UND	3,90	5.803,20	1488
75	LEITE DE CÔCO, TRADICIONAL, DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADO EM GARRAFA COM 200 MG, NO MÍNIMO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	0	74	0		VD	2,00	148,00	74
76	LEITE EM PÓ DESNATADO, 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHO MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS NO MÍNIMO, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE).	80	406	100		PCT	3,50	2.051,00	586
77	LEITE UHT INTEGRAL TIPO C. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVEM ESTAR EM PROCESSO DE FERMENTAÇÃO OU TER SOFRIDO ADIÇÃO DE QUALQUER SUBSTANCIA PREJUDICIAL À SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PARK	0	246	24		LT	2,90	783,00	270
78	MACARRÃO PARA LASANHA EMBALADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, COM 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE 1ª QUALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAIS LEGAIS E VIGENTES DA ANVISA.	0	44	0		PCT	3,50	154,00	44
79	MACARRÃO SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE, EMBALADO EM SACO POLIETILENO	0	108	0		PCT	1,80	194,40	108

10



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, COM 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE 1ª QUALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAIS LEGAIS E VIGENTES DA ANVISA.							
80	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, COM 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE 1ª QUALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAIS LEGAIS E VIGENTES DA ANVISA.	0	72	0	PCT	2,50	180,00	72
81	MACAXEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM AS NORMAIS LEGAIS DA CNNPA.	0	110	0	KG	3,00	330,00	110
82	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAIS LEGAIS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA E ANVISA.	30	306	30	UND	4,00	1.464,00	366
83	MASSA PARA CUSCUZ EM COR AMARELA, DE 1ª QUALIDADE. EMBALADA EM SACO POLIETILENO FECHADO HERMETICAMENTE, COM 500 GRAMAS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. O PRODUTO DEVE ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAIS LEGAIS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA.	0	384	0	PCT	1,60	614,40	384
84	MILHO MUNGUNZÁ TIPO I, EMBALAGEM COM 500 G.	0	82	0	PCT	1,80	147,60	82
85	MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO FECHADO HERMETICAMENTE, SEM SUBSTÂNCIA ESTRANHA MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS.	0	98	0	PCT	2,60	254,80	98
86	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 280GR	0	86	0	UND	2,00	172,00	86
87	MINGAU DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS	0	92	0	PCT	4,20	386,40	92



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	LEGAIS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 230G.							
88	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, PCT 400G, VARIOS SABORES	0	74	0	PCT	4,00	296,00	74
89	MOLHO DE TOMATE, 340G	0	396	0	UND	1,50	594,00	396
90	MORTADELA, CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA. DEVENDO CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E A ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAIS LEGAIS VIGENTES DESSES ÓRGÃOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	0	52	0	KG	7,50	390,00	52
91	ÓLEO DE SOJA REFINADO, SEM COLESTEROL, 1ª QUALIDADE, FLUIDO, PURO, PRODUTO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 900 ML, ADEQUADO PARA CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE CONFIRA UMA PROTEÇÃO.	0	144	0	UND	3,50	504,00	144
92	OVO TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0	250	0	DZ	4,80	1.200,00	250
93	PÃO TIPO SEDA, 1ª QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO, DE 50 GRAMAS NO CADA, E COM PRAZO DE VALIDADE DE 07 DIAS.	0	6000	0	UND	0,35	2.100,00	6000
94	PEIXE TIPO SARDINHA	0	50	0	KG	9,00	450,00	50
95	PEIXE TIPO TILÁPIA	0	50	0	KG	32,00	1.600,00	50
96	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA. CONTENDO EM SUA EMBALAGEM: DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. E DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAIS LEGAIS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA.	0	98	0	KG	18,00	1.764,00	98
97	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SABOR FRANGO, PRODUTO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM: DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. E DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAIS LEGAIS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA	0	42	0	PCT	4,00	168,00	42

12



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	- PCT COM 500 GRs.								
98	QUEIJO COALHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MASSA BRANCA, FIRME E FILANTE, COM SABOR LIGEIRAMENTE ÁCIDO E SALGADO E DE FÁCIL DERRETIMENTO, EM FORMATO RETANGULAR PESANDO 1 KG. PRÓPRIO PARA SANDUÍCHES. DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ALÉM DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA.	0	100	0		KG	21,50	2.150,00	100
99	QUEIJO PARMESÃO RALADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 200G	0	50	0		PCT	2,30	115,00	50
100	QUEIJO TIPO MUSSARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MASSA ESBRANQUIÇADA, FIRME E FILANTE, COM SABOR LIGEIRAMENTE ÁCIDO E SALGADO E DE FÁCIL DERRETIMENTO, EM FORMATO RETANGULAR PESANDO 1 KG. PRÓPRIO PARA SANDUÍCHES. DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ALÉM DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA.	0	130	0		KG	22,50	2.925,00	130
101	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES, DE 2 LITROS	0	450	0		FD	23,50	10.575,00	450
102	REPOLHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM AS NORMAIS LEGAIS DA CNNPA.	0	180	0		UND	2,90	522,00	180
103	REQUEIJÃO CREMOSO, C/ 200G	0	76	0		UND	7,00	532,00	76
104	SAL REFINADO IODADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO, COM 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	0	39	0		KG	0,70	27,30	39
105	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 01 A 05 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA DA ANVISA.	0	198	0		KG	6,50	1.287,00	198
106	SARDINHA EM CONSERVA 125G	0	200	0		UND	2,90	580,00	200
107	SUCO DE FRUTAS LÍQUIDO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM TETRAPARK,	288	1248	124		LT	4,50	7.470,00	1660

13



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
108	TEMPERO COMPLETO COM ALHO, 290G	0	24	0	COPO	3,00	72,00	24
109	VINAGRE DE ÁLCOOL, DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM 500 ML, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVENDO CONTER NO RÓTULO O REGISTRO DOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA AGRICULTURA.	0	106	0	UND	1,50	159,00	106

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado um servidor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA/ LOCAL DE ENTREGA/ RECEBIMENTO

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a ORDEM DE FORNECIMENTO juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. Os gêneros deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade dos órgãos gerenciador e participantes, de forma parcelada.

6.3.1 – Os gêneros perecíveis serão entregues quinzenalmente;

6.3.2 – Os gêneros não perecíveis serão entregues mensalmente;

6.4. Os gêneros deverão ser entregues em no máximo 05 (Cinco) dias após a data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO que será repassado ao Licitante vencedor;

6.5. O não fornecimento dos gêneros no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Os gêneros fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os gêneros fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os gêneros fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.7. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

6.8. A entrega se dará no Almoxarifado Municipal, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/SE.

6.9 - Os produtos de origem animal deverão apresentar o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), quando da entrega dos mesmos no Almoxarifado Municipal;

6.10 - O recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art.73, II, *a e b*, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

6.11 – Os funcionários do Almoxarifado Municipal atestarão o recebimento dos alimentos através de aposição de carimbo na Nota Fiscal;

6.12 – Depois de atestada(s), a(s) Nota(s) Fiscal(is) mas mesmas serão encaminhadas à Prefeitura Municipal juntamente com os documentos que a(s) acompanham para liquidação e pagamento.

6.13 - No caso de produto reprovado no momento do recebimento, o fornecedor substituirá o produto em até 03 (três) dias corridos.

6.14 - Na data de entrega, os produtos não poderão estar com mais de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade decorrido, o prazo será verificado por ocasião da entrega, e deverá estar de acordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes - Sergipe.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento dos gêneros, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos gêneros, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

8.5 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeito fornecimento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Será vedada a carona.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, o ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

a) **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) **MULTA** – sempre que forem observadas irregularidades que comprometa parcialmente ou totalmente o fornecimento serão aplicadas as seguintes multas:

I - pelo atraso no fornecimento, quando não justificado ou rejeitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE, em relação ao cumprimento dos prazos estipulados para o fornecimento: **multa moratória de 0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total do fornecimento, limitada a 2% (dois por cento) deste.

II - pela inexecução parcial ou total do fornecimento, do qual venha a acarretar em preda de compromissos ou prejuízos aos interesses do ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE: **multa cominatória ou compensatória de 30% (trinta por cento)** do valor total do fornecimento;

III - A aplicação das multas estabelecidas nos itens acima não impede que o ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE, se entender conveniente e oportuno, cancele a Ata de Registro de Preços e/ou aplique as sanções previstas em lei e neste edital, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

c) **SUSPENSÃO** – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

12.3. A sanção prevista na alínea “d”, do subitem 12.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

12.4. A Administração para imposição das sanções analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

competente o foro da Comarca do Município de Gararu, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de Março de 2018

Amanda S. de Andrade
AMANDA SANTANA CERQUEIRA ANDRADE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Gerenciador

Murilo Porto de Andrade
MURILLO PORTO DE ANDRADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

Fabio Silva Andrade
FABIO SILVA ANDRADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão Participante

Walter da Costa Santos
WALTER DA COSTA SANTOS-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Miguel de Souza Filho
Nome: MIGUEL DE SOUZA FILHO
CPF: 331.262.165-87

2- Alex Gomes dos Santos
Nome: ALEX GOMES DOS SANTOS
CPF: 058.532.525-18